

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para providenciar uma vistoria técnica com o objetivo de avaliar a necessidade de implantação de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Regueira Costa, assim como em sua continuação pela Av. Malaquias, Rosarinho/Aflitos, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição visa atender às solicitações por parte dos recifenses que transitam no local. Eles relatam que, após a implantação do Binário na Rua General Abreu e Lima com a Rua Regueira Costa e de uma ciclofaixa na Rua General Abreu e Lima, o fluxo de carros em direção a Avenida Rui Barbosa passou a ficar concentrado na Rua Regueira Costa, aumentando o tráfego e gerando congestionamento no local.

Dessa forma, visando dar mais fluidez ao trânsito, solicitamos a análise de proibição de tráfego em um dos lados da Rua Regueira Costa.

Portanto, é em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Outubro de 2022.

FABIANO FERRAZ Vereador - Avante